



Ofício nº 043/2021-DTL/GP/P

Valinhos, 15 de fevereiro de 2021.

Ref.: **Requerimento nº 30/2121-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 1.965/2021-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Conforme o Art. 1º da Resolução nº 600/2016: (...)
2. É possível a instalação de ondulação transversal no referido local?
3. Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.
4. Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.
5. Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?
6. Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.

**Resposta:** Encaminho, na forma anexa, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

7. No tocante ao Art. 12 da Resolução nº 600/2016: (...)

8. Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.

**Resposta:** Prejudicadas.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 01 folha**

À

Sua Excelência, o senhor

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(AR/ar)



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 47/2021 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 116/2021 – DTL/GP – Requerimento nº 30/2021 – Processo nº 1.965/2021.

Em atenção à C.I nº 116/2021 – DTL/GP – Requerimento nº 30/2021 da autoria do Nobre Franklin Duarte, solicitando informações sobre instalação de redutor de velocidade na Rua Sergio Viana Juju no bairro Jardim São Marcos:

- (1) É possível a instalação de ondulação transversal no referido local? *(sic)*
- (2) Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data. *(sic)*
- (3) Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local. *(sic)*
- (4) Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação do redutor de velocidade (lombada)? *(sic)*
- (5) Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática. *(sic)*
- (6) Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados. *(sic)*

- 1. Não;**
- 2. Prejudicado;**
- 3. A via apresenta trechos com inclinação superior a 6%, já possui duas ondulações transversais e não foi identificado excesso de velocidade no local;**
- 4. Prejudicada;**
- 5. Prejudicada;**
- 6. A análise técnica identificou as questões respondidas no item 3, o que impossibilitou a continuidade do estudo técnico.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Marcio Luiz Abrigo**  
**Secretário**